



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

12 DE 06 DE 24

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 078/2024.

Lido em 05/06/24
1º Secretário
B. Marinho

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, **seja encaminhada**, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE e a Secretaria de Saúde, **INDICAÇÃO**, solicitando que a Farmácia da Policlínica Manoel Gomes de Sá, localizada neste Município de Itambé-PE, permaneça aberta durante o expediente da tarde enquanto estiver tendo atendimento médico.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 04 de junho de 2024.

CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

Ver: Rafael Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBE
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 06 DE 06 DE 20 24
PRESIDENTE